

EDITAL Nº 01/2011 – SENAC ACRE
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA DE CANDIDATOS À VAGA NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
1º SEMESTRE/2011

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, **a partir do dia 13/01/2011, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**, nos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – Capacitação, Aperfeiçoamento e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Formação Profissional do Senac - Rio Branco/AC – 1º Semestre 2011.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Nota n.º 1: A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até dois salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.2. As vagas provenientes deste edital serão sem ônus, para o aluno selecionado conforme os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. A relação dos cursos com as informações de horário, requisitos mínimos, carga horária e caracterização, estão no ANEXO I no endereço: www.ac.senac.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa Senac de Gratuidade – PSG 2011 é regido por este edital.

2.2. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, no **Formulário de Inscrição** disponibilizado pelo SENAC/AC **exclusivamente na Internet**, endereço: www.ac.senac.br.

Nota n.º 2: Ao finalizar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir a Autodeclaração de Renda e o Protocolo de Inscrição, para apresentá-los ao Senac caso seja contemplado com uma vaga do Programa.

2.3. No formulário de inscrição o candidato poderá optar por uma 2ª opção de curso, conforme os itens 5.5.3 a 5.5.5.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita a partir dos critérios estabelecidos neste edital e das diretrizes do Senac Nacional.

2.5. Do candidato classificado será exigido a apresentação do **Formulário de Inscrição**, com informações verídicas e cabais, a **Autodeclaração de Renda**, devidamente assinada, bem como da documentação requerida para a matrícula no curso.

2.6. A divulgação da lista de classificados será publicada no site: www.ac.senac.br e na Sede do Senac/AC no dia **27 de janeiro de 2011**.

2.6.1. O candidato classificado deverá aguardar a convocação para matrícula que será divulgada no site e na Sede do Senac/AC.

2.6.2. O candidato que for **convocado para matrícula** deverá comparecer à sede do Senac, localizado na Rua Alvorada, 777, bairro Bosque, Rio Branco – Acre, munido da documentação relacionada no item 8.6 deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da convocação para matrícula.

2.7. As vagas destinadas aos Cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e horário. Se o número de vagas não for preenchido, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato classificado, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter sua inscrição analisada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- 3.1.2. Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos federais;
- 3.1.3. Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- 3.1.4. Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para as vagas do PSG do SENAC/AC 2011 baseia-se em critérios bem específicos que são rigorosamente monitorados. Para a triagem dos candidatos às vagas será realizado cálculo da seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF$$

Sendo:

- a) **RF** = Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- c) **PF** = Posição na família (dependente = 1; arrimo = 0,8);
- d) **EB** = Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado ensino fundamental/ensino médio = 0,7);
- e) **CT** = Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego = 1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim = 0,8; não = 1);
- g) **GF** = Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

4.1.1. Serão utilizadas 03 (três) casas decimais para o cálculo da renda familiar.

4.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados necessários pelo SENAC/AC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Escolaridade mínima exigida no ato da inscrição

Atender os requisitos descritos na Caracterização do Curso – Anexo II.

5.2. **Formas de inscrição:** as inscrições serão efetuadas exclusivamente através da **Internet**, no endereço eletrônico www.ac.senac.br.

5.3. **Período de inscrição:** de 13 a 21/01/2011.

Nota n.º 3: No último dia de Inscrição, (21/01/11), esta será realizada até às 17 horas quando o Sistema será encerrado.

5.4. **Procedimentos para inscrição:** a Inscrição poderá ser feita a qualquer hora do dia ou da noite, no endereço eletrônico www.ac.senac.br.

5.4.1. **Para efetuar a inscrição através da Internet**, o interessado deverá: **Acessar** o endereço eletrônico www.ac.senac.br, clicar no link **Inscrições Programa Senac de Gratuidade e preencher o Formulário de Inscrição**.

Nota n.º 4: O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição e pelas informações prestadas na Autodeclaração de Renda.

5.5. Disposições sobre as inscrições:

5.5.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição** e na **Autodeclaração de Renda**, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O SENAC/AC não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.5.2. As comunicações sobre o processo seletivo serão feitas pela unidade do SENAC/AC através do site: www.ac.senac.br, podendo também serem realizadas através de mensagens eletrônicas (e-mails), telefone, contidas no **Formulário de Inscrição** do candidato.

Nota n.º 5: O candidato será o único responsável pela liberação de sua caixa de e-mail, para garantir o recebimento das comunicações eletrônicas, bem como o fornecimento de telefones na Ficha de Inscrição, que garantam a plena comunicação com o candidato.

5.5.3. O aluno optará em 2ª opção por título de curso diferente do escolhido em 1ª opção (não poderá ser o mesmo curso em local ou horário diferente).

5.5.4. Só será feito o ranqueamento da 2ª opção quando houver sobra de vagas no curso após o ranqueamento da 1ª opção.

5.5.5. O ranqueamento da 2ª opção será independente do ranqueamento realizado com os alunos inscritos no curso como 1ª opção (ou seja, um aluno de 2ª opção, mesmo que tenha uma renda menor, não poderá tirar a vaga já concedida em 1ª opção a outro aluno que já foi ranqueado).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao seguinte critério: **Menor valor obtido no índice da fórmula descrita no item 4.1.**

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem do SENAC;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição;

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, na Internet – www.ac.senac.br e na própria Unidade do Senac.

7.2. Serão divulgados a lista dos selecionados para o número de vagas disponibilizadas. Caso este número não seja suficiente para o preenchimento das vagas, serão chamados os próximos excedentes, até o preenchimento do número de vagas disponíveis. Caso não haja mais candidatos aprovados na 1ª opção, far-se-á uso da lista de aprovados na 2ª opção do curso.

7.3. Serão convocados para a apresentação da documentação comprobatória, apenas os classificados para o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Os candidatos excedentes deverão aguardar comunicado oficial do Senac, caso haja desistência.

7.4. O RESULTADO OFICIAL será publicado, no dia 27/01/2011, na sede do Senac e estará disponível na internet, no endereço www.ac.senac.br.

7.5. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre sua classificação e sobre as convocações sucessivas, se houver, que serão divulgadas pela internet e sede do Senac.

7.6. Só o RESULTADO OFICIAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar sua matrícula no SENAC/AC, observando a documentação exigida.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no curso em que se inscreveram, na Central de Atendimento do SENAC/AC, obedecendo aos prazos estabelecidos nas convocações.

8.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para esses dois últimos é dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O SENAC/AC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

8.4. O aluno que desistir sem apresentação de justificativa formal, em qualquer módulo do curso, perderá o direito à vaga, salvo nos seguintes casos:

- a. Doença: com apresentação de atestado médico;
- b. Mudança para outro município;
- c. Situação de trabalho incompatível;

8.5. O SENAC/AC não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo/Triagem, que não atender os requisitos do curso.

8.6. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a. Contrato de Serviços Educacionais, devidamente preenchido no ato da matrícula;
- b. Protocolo de Inscrição; (Impresso pelo candidato no ato da Inscrição na Internet)
- c. Formulário de Inscrição;
- d. Termo de Compromisso;
- e. Autodeclaração de Renda (Impresso pelo candidato no ato da Inscrição na Internet)
- f. Carteira de identidade (original e 1 cópia)
- g. CPF (original e 1 cópia)
- h. Comprovante de endereço (original e 1 cópia)
- i. Comprovante de escolaridade (original e 1 cópia)
- j. Certificado de reservista, quando for o caso (original e 1 cópia)
- l. Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações da Unidade SENAC/AC ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a realização do processo/programa.

9.2. O aluno que for reprovado uma única vez em um ou mais componentes curriculares (disciplinas) de um mesmo módulo terá o direito de cursá-los gratuitamente. Caso após essa oportunidade o aluno seja novamente reprovado nesses mesmos componentes curriculares, ou em componentes curriculares ou módulos seguintes, perderá o direito à vaga, devendo arcar com os custos inerentes.

9.3. Perderá o benefício, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo.

9.4. O aluno que tiver sua vaga cancelada pelos motivos citados nos itens 9.2 e 9.3 ou por evasão espontânea não justificada, ficará impossibilitado de solicitar nova vaga no SENAC/AC, durante o período de dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento Regional – Diretoria de Educação Profissional que tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.

10.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do SENAC/AC e pela legislação específica que regem a referida seleção, matrícula e funcionamento dos cursos.

10.3. Não serão recebidas informações e documentações incompletas e fora dos prazos previstos neste Edital, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

10.4. A vaga concedida ao aluno selecionado não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.

10.5. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo.

10.6. O SENAC/AC, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o Anexo I, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.

10.7. O SENAC/AC, reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos selecionados para realização de matrícula.

10.8. O SENAC/AC, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este Processo Seletivo, por conseguinte, o presente edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o torne inexecutável.

**Rio Branco- Acre, 12 de janeiro de 2011.
Hirlete Meireles Pinto
Diretora Regional do SENAC AC**

ANEXO I

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS - 1º SEMESTRE 2011

Local	Curso	Requisitos mínimos necessários	Carga Horária	Nº de vagas	Horário	Dias
Sede do Senac em Rio Branco	Técnico em Enfermagem	18 anos e Ensino Médio completo ou cursando o 3º ano	1820	20	08 às 12	Aulas de segunda a sexta-feira
	Técnico em Transações Imobiliárias	18 anos e Ensino Médio completo ou cursando o 3º ano	938	20	18 às 22	
	Cabeleireiro	16 anos e Ensino Fundamental completo	400	10	08 às 12	
				10	13 às 17	
	Cozinheiro Básico	17 anos e Ensino Fundamental completo	400	15	14 às 18	
	Garçom Básico	17 anos e Ensino Fundamental completo	200	10	14 às 18	
				10	18 às 22	
	Montagem e Manutenção de Computadores	16 anos, Ensino Fundamental completo e Curso Básico de Informática	160	10	08 às 12	
	Operador de Microcomputador	16 anos, Ensino Fundamental completo	160	10	08 às 12	
	Webdesigner	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	160	10	18 às 22	
	Administrador de Redes	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	200	10	14 às 18	
	Montagem e Manutenção de Monitores	16 anos, Ensino Fundamental completo e Curso Básico de Informática	30	10	18 às 22	
	AutoCad 2 e 3D	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	60	10	14 às 18	
	Produtor Gráfico	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	80	10	14 às 18	
	Costureiro	16 anos e 5º ano Ensino Fundamental	160	10	14 às 18	
	Vendedor	16 anos e Ensino Fundamental completo	160	25	14 às 18	
	Recepcionista em Meio de Hospedagem	16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano	160	15	18 às 22	
	Operador de Caixa	16 anos e Ensino Médio Completo ou cursando o último ano	160	20	08 às 12	
	Operador de Supermercados	16 anos e Ensino Médio Completo ou cursando o último ano	160	25	14 às 18	
Recepcionista	16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano	160	20	08 às 12		
Auxiliar Administrativo	16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano	160	20	08 às 12		
TOTAL DE VAGAS				300		

ANEXO II

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Requisitos mínimos necessários	C/H	Caracterização do Profissional
Técnico em Enfermagem	18 anos e Ensino Médio completo ou cursando o 3º ano	1820	O técnico de enfermagem é o profissional que em seu trabalho utiliza tecnologias de saúde para o cuidado individual e coletivo, em todas as etapas do desenvolvimento humano, envolvendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade da assistência. Promove ações educativas, integra e interage com a equipe de saúde, família, comunidade e coletividade. Participa do planejamento das ações de enfermagem e atua sob a supervisão do enfermeiro.
Técnico em Transações Imobiliárias	18 anos e Ensino Médio completo ou cursando o 3º ano	938	O técnico em Transações Imobiliárias é o profissional que capta, faz avaliação, vistoria e disponibiliza imóveis para venda, compra e locação, realizando a mediação entre o locatário e o locador; monta processo documental do imóvel captado, presta consultoria e assessoria ao interessado, realizando o serviço de pós-venda. Atua na área de gestão de imóveis residenciais, comerciais e industriais e em imobiliárias e corretoras de imóveis, podendo, ainda, prestar serviços de atendimento, orientação e intermediação ao cliente como autônomo.
Cabeleireiro	16 anos e Ensino Fundamental completo	400	Atua no segmento de beleza, realizando higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração dos cabelos. Utiliza produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda.
Cozinheiro Básico	17 anos e Ensino Fundamental completo	400	Cria e executa receitas de acordo com as técnicas de cocção dos alimentos, levando em consideração as normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental. Elabora fichas técnicas e de produção.
Garçom Básico	17 anos e Ensino Fundamental completo	200	Recepciona o cliente. Realiza venda de produtos em diferentes empreendimentos gastronômicos. Utiliza técnicas de servir alimentos e bebidas. Organização dos espaços físicos de alimentos e bebidas. Atua em restaurantes ou em eventos realizados ou em outros locais.
Montagem e Manutenção de Computadores	16 anos, Ensino Fundamental completo e Curso Básico de Informática	160	Este profissional atua na montagem, instalação e configuração de microcomputadores, tanto na parte de softwares (programas) e sistemas operacionais, quanto em relação aos dispositivos de hardwares. Realiza a manutenção preventiva destes equipamentos e também o reparo de componentes e configurações quando necessário.
Operador de Microcomputador	16 anos, Ensino Fundamental completo	160	Profissional preparado para empregar recursos dos principais aplicativos de escritórios e utilitários, estando apto para a edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentações de slides e compactação de arquivos. Realiza pesquisas e navega por diversos ambientes na Internet além do uso de correio eletrônico. Estará apto para instalar e configurar sistema operacional, bem como a instalação destes aplicativos e periféricos necessários como impressoras, scanners, entre outros.
Webdesigner	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	160	Profissional que atua na criação de páginas para internet, definindo sua aparência, funcionalidade e recursos de interação com o internauta. Para tal, utiliza diversas

			ferramentas disponíveis neste mercado de atuação como editores HTML, editores gráfico, programas para elaboração de animações, entre outros. Dentre os softwares utilizados destacam-se o pacote Adobe (Photoshop, Fireworks, Dreamweaver e Flash).
Administrador de Redes	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	200	Profissional que planeja, implementa e realiza manutenção de redes de computadores, definindo a estrutura física necessária, bem como o sistema operacional mais adequado para cada tipo de rede. Para isso, este profissional estará apto a instalar, configurar e administrar diversos tipos de sistemas operacionais com o intuito da criação de servidores, além da configuração de roteadores para o gerenciamento e suporte destas redes, implementando políticas e normas de segurança.
Montagem e Manutenção de Monitores	16 anos, Ensino Fundamental completo e Curso Básico de Informática	30	Profissional que estará apto para identificar e corrigir os principais defeitos eletrônicos e de configuração de monitores CRT e LCD, aplicando manutenção preventiva para maior durabilidade destes equipamentos e o conserto de componentes quando necessário.
AutoCad 2 e 3D	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	60	Profissional que atua na elaboração plantas baixas, plantas altas e cortes, através do software mais utilizado no mercado para o serviço de Cadista. Poderá atuar em empresas de tecnologia da informação, engenharia, arquitetura, designer de interiores, entre diversas outras opções que necessitem deste tipo serviço. Através da utilização dos comandos básicos deste software, este profissional estará apto para configurar a impressão de documentos conforme a legislação vigente, além da criação de desenhos 2 e 3D.
Produtor Gráfico	16 anos, cursando o 3º ano do Ensino Médio e Curso Básico de Informática	80	Este profissional estará preparado para atuar na criação de revistas, cartazes, folders, banners, entre outros materiais de promoção e divulgação que contemplem a utilização de artes personalizadas, logomarcas, imagens ilustrativas e textos artísticos. Para isso, trabalhará com os principais programas de editoração, ilustração e diagramação disponíveis no mercado atualmente, realizando definições básicas de design gráfico tais como composição, cor e tipografia.
Costureiro	16 anos e 5º ano Ensino Fundamental	160	A partir de moldes predefinidos, corta, costura e monta peças completas do vestuário, aplicando as técnicas de costura para tecidos planos, observando o sentido do fio do tecido e a sequência operacional.
Vendedor	16 anos e Ensino Fundamental completo	160	Conhece os produtos e serviços da empresa. Identifica os tipos de cliente. Negocia e argumenta com o cliente. Prepara mercadorias para a venda. Apoia e presta serviços ao cliente. Demonstra produtos. Executa a venda e o pós venda. Expõe mercadorias no ponto de venda Registra entrada e saída de mercadorias
Auxiliar Administrativo	16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano	160	Atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observado os procedimentos operacionais e a legislação.
Recepcionista	16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano	160	Recepciona e atende diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação, utilizando o português e, em situações especiais, espanhol e/ou inglês. Aplica as técnicas específicas que promovam um clima de satisfação, qualidade e excelência no atendimento. Estabelece fluxos de atendimento, com base no conhecimento interno da organização, seus processos, produtos e serviços, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.

<p>Recepcionista em Meio de Hospedagem</p>	<p>16 anos e Ensino Médio completo ou cursando o último ano</p>	<p>160</p>	<p>Atua na recepção de <i>resorts, flats</i>, albergues, estalagens, hotéis e pousadas, apresentando-se adequadamente, seguindo os padrões pré-estabelecidos.</p> <p>Ocupa-se principalmente da organização e controle dos serviços de recepção, organizando e atualizando os sistemas administrativos, da telefonia e portaria social, operando os equipamentos necessários. Comunica-se de forma clara e objetiva, inclusive em outros idiomas, nas diversas etapas do trabalho da recepção (<i>check-in/check-out</i>, informações turísticas e sobre serviços do hotel e outros serviços), bem como em outras atividades que envolvam contatos interpessoais, buscando maximizar sua satisfação dentro dos recursos disponíveis no estabelecimento e atuando segundo as práticas recomendadas para a ocupação.</p> <p>Trabalha em equipe interagindo com gerentes, mensageiros, porteiros e camareiras. Atua em conformidade com os procedimentos de qualidade, maximizando a segurança e mantendo a privacidade dos hóspedes e do estabelecimento, proporcionando a satisfação do hóspede durante toda a sua permanência.</p>
<p>Operador de Supermercados</p>	<p>16 anos e Ensino Médio Completo ou cursando o último ano</p>	<p>160</p>	<p>Identifica procedimentos para atender, registrar, passar troco aos clientes; Embala mercadorias; Controla e conferi o recebimento de mercadorias; Conhece mix de produtos; Atende clientes internos e externos de forma ética e pró-atividade, com delicadeza, simpatia, clareza e objetividade, solucionando suas eventuais dúvidas;</p>
<p>Operador de Caixa</p>	<p>16 anos e Ensino Médio Completo ou cursando o último ano</p>	<p>160</p>	<p>Executa o registro de mercadorias vendidas. Operacionaliza valores monetários. Domina os equipamentos eletrônicos de Pagamento e o funcionamento dos terminais de caixa. Confere o fundo de caixa. Efetua os procedimentos de abertura e encerramento de caixa. Manuseia mercadorias. Apoia o setor de entrega de mercadorias. Efetua estorno. Atende e comunica-se com o cliente. Aplica cuidados ergonômicos no trabalho.</p>